



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

Memorando nº. 27/2025

São Jorge D'Oeste, PR. 03 de Novembro de 2025.

Ovidoria do Poder Legislativo,
ADRIANA ROJAHN DALPUPO
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/PR.

Prezada,

Venho por meio deste, em razão das demandas recebidas pela Ouvidoria deste Poder Legislativo, sob os nº. CE1BD77 e 057D476, ambas datadas de 03 de novembro de 2025, manifestar da seguinte forma:

- 1) A demanda sob **protocolo nº. CE1BD77**, em resumo, trata-se de demanda sobre concessão de barracão pelo Poder Executivo, e uso por terceiros sem vínculo. Entretanto, não há menção de dados suficientes para qualquer ação por este Poder Legislativo. Trata-se de pedido genérico, que é uma solicitação vaga que não especifica de forma clara o objeto de interesse, como quantidade, período, localização ou dados específicos. Esse tipo de pedido não será atendido, pois a administração pública não consegue identificar a informação buscada. Para ser válido, o pedido precisa ser claro, objetivo e delimitado. Razão pela qual RECOMENDA-SE pelo arquivamento da demanda sem resolução do mérito.
- 2) Quanto a demanda sob **protocolo nº. 057D476**, trata-se de assunto relacionado à Assistência Social, que já possui demanda em andamento na Ouvidoria, podendo a mesma ser anexada à demanda existente, e quando houver manifestação da demanda anterior, a mesma resposta pode ser utilizada para encerramento desta demanda, por tratar-se de mesmo assunto.

Prezando pela observância dos princípios da administração pública, em especial o da legalidade e da impessoalidade, RECOMENDO ainda seja submetido o presente despacho ao Jurídico do Poder Legislativo para manifestação.

Atenciosamente,

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo - Poder Legislativo Municipal

RECEBIDO
Câmara de Vereadores
03 / 11 / 2025
Horário: 14h 33 min.



Mensagem enviada através do Acesso a Informação - www.camarasjo.pr.gov.br!

De no-reply@camarasjo.pr.gov.br <no-reply@camarasjo.pr.gov.br>

Data Seg, 2025-11-03 07:59

Para administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Mensagem enviada através do Acesso a Informação
www.camarasjo.pr.gov.br

Nome: Anônimo

Email: Anônimo

Telefone: Anônimo

Token: CE1BD77

CPF: Anônimo

Assunto: Denúncias

Mensagem

Bom dia, até quando os senhores vereadores vão fazer de conta que não sabe da concessão de barracão que está sendo utilizado por outra empresa e não pela que ganhou a licitação. Será que é necessário ir para o MP. Inclusive o senhor que está usando esse barracão é marido da funcionária em desvio de função. Se os vereadores não se manifestarem durante a sessão sobre essa situação, nós pequenos empresários vamos nos unir e vamos para o MP.

*Solicite-se o complemento
das informações com dados
que possibilite a identificação
dos envolvidos na referida
concessão para possibilitar
a apuração dos fatos.*

Sfjo, 04/11/25

*Watson
Pagliari*


Leandro Pagliari Jacobs
Diretor Administrativo
Câmara de Vereadores de
São Jorge D'Oeste PR

RECEBI Em 03/11/25